

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003994/20 de 12 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 116.175,17 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	983,10
0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	100,00
0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.450,00
0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63,20
0021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0050 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.458,50
--	----------

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.105,95
--	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0078 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	177,12
0080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.833,31
0086 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	741,00
0057 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.652,06

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0124 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0020.0 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
---	--------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0179 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.587,17
0180 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0040.0 - Obrigações Patronais	10.336,15
0183 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0040.0 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
0185 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0040.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.461,45
0187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.130,09

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.236,86
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.105,50
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	10.966,41
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.909,42
0437 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.220,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0330 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.700,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS		
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS		
0388 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.396,74
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo		12.739,06
0402 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo		91,06
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo		2.000,00
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo		8.688,73
0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo		2.152,18
09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS		
0424 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1030.0 - Material de Consumo		2.872,81
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS		
0365 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.307,30
0394 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0010 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil		462,91
02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
0054 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo		150,75
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo		63,20
0025 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
0052 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		103,62
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete		143,78
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete		22,04
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS		
0084 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil		34,00
0085 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		143,12
0065 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete		1.607,00
0070 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001.0 - Principal da Dívida Por Contrato		6.652,06
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE		
0129 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020.0 - Auxílio Alimentação		500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPs		
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete		1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	1.461,45
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	10.336,15
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	2.587,17
0172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete	5.130,09

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0291 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - Diárias - Pessoal Civil	245,57
0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	2.294,46
0301 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	256,92
0282 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	53,14
0281 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	265,53
0307 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.080,00
0303 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	147,43
0268 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	400,00
0315 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	723,08
0269 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
0277 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
0273 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
0270 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
0302 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
0278 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146,83
0313 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674,18
0308 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,11
0274 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0271 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	250,00
0284 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	147,24
0267 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	3.178,93
0275 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0386 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001.0 - Contratação Por Tempo Determinado	1.396,74
0417 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	77,00
0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	4.236,86
0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	12.739,06
0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	2.872,81
0460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1111.0 - Material de Consumo	21.406,56
0398 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	135,00
0399 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
0364 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
0418 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	633,34
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.655,14
0408 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91,06

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0419 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	557,08
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.067,26
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344,86
0382 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243,14
0370 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.458,50

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal